

PORTARIA N.TC-0640/2017

Estabelece cronograma de pagamento para o exercício de 2018.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 90, I, da [Lei Complementar 202, de 15 de dezembro de 2000](#), e art. 271, inciso I, da [Resolução nº TC.06/2001, de 03 de dezembro de 2001](#),

R E S O L V E:

Art. 1º Fica estabelecido o cronograma de pagamento para o exercício de 2018, referente ao adicional de férias dos servidores ativos, às folhas de pagamentos mensais e ao décimo terceiro salário dos servidores ativos e inativos do Tribunal de Contas de Santa Catarina, nas datas abaixo discriminadas:

1/3 de Férias 03/01/2018

Folha de Janeiro 22/01/2018

Folha de Fevereiro 21/02/2018

Folha de Março 21/03/2018

Folha de Abril 23/04/2018

Folha de Maio 21/05/2018

Folha de Junho 21/06/2018

1ª Parcela do 13º 02/07/2018

Folha de Julho 23/07/2018

Folha de Agosto 21/08/2018

Folha de Setembro 21/09/2018

Folha de Outubro 22/10/2018

Folha de Novembro 21/11/2018



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

2ª Parcela do 13º 10/12/2018

Folha de Dezembro 17/12/2018

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 13 de dezembro de 2017.

Luiz Eduardo Cherem

Presidente

Este texto não substitui o publicado no DOTC-e, de 18.12.2017.